

## **DECRETO Nº 443 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002**

*“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 11 de fevereiro de 2002, e, no dia 13 de fevereiro de 2002, até as 12:00 horas, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano 2002.

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 01.02.2002

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo